

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7093

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.069,50 (Vinte e Quatro Mil e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								tur	eza			Ficha	Valor
02	07	01	04	122	0003	2040		3	3	90	30	00	234	69,50
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	39	00	540	1.500,00
02	13	01	15	122	0021	2117		3	3	90	30	00	744	20.000,00
02	17	01	06	122	0026	2227		3	3	90	39	00	889	2.500,00
													Total:	24.069,50

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								latu	reza			Ficha	Valor
02	04	01	22	333	0022	2071	3	3	90	39	00	150	69,50
02	13	01	15	452	0021	2125	3	3	90	39	00	786	14.500,00
02	13	01	15	452	0021	2127	3	3	90	30	00	787	5.500,00
02	17	01	06	122	0026	2227	3	3	90	36	00	888	2.500,00
02	17	01	15	452	0026	2126	3	3	90	39	00	913	1.500,00
												Total:	24.069,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo